CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019.

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2019, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a décima reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, os seguintes Vereadores: **Evandro Oliveira Miranda (Presidente), Antônio Claret dos Santos (Vice-Presidente), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Primeira Secretária), Ubirajara Cassiano Rocha (Segundo Secretário), Matusalém da Silva Machado (Primeiro Tesoureiro), Elias Freire Filho (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Sebastião dos Santos Vieira.** A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Presidente concedeu o uso da tribuna ao Padre Marcos, da Paróquia Nossa Senhora de Aparecida, para que o mesmo conduzisse a oração inicial. Em seguida, o Padre apresentou a todos sobre a Campanha da Fraternidade do ano de 2019, que tem como tema “Fraternidade e Políticas Públicas”. Por conseguinte, a Secretária fez a leitura das correspondências recebidas. Destas destacam-se: 01) Ofício nº 010/2019 encaminhado ao Presidente pelo Promotor de Justiça, Sr. Vladimir Sossai, informando que a contar de 26 de março de 2019, aquele signatário passou a exercer as atribuições Ministeriais, como titula, junto a 6ª Promotoria de Justiça de Lavras, embora continue respondendo pela Promotoria de Justiça de Perdões, até a designação outro substituto. 02) Ofício encaminhado ao Presidente pelo Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais (SINDFISCO-MG), sugerindo aos Parlamentares que entrassem em contato com os Deputados Estaduais, Federais e aos Senadores e reivindiquem a abertura de negociação imediata com o Governo Federal para que seja feito o ressarcimento das perdas oriundas da Lei Kandir. 03) Agravo de Instrumento – Cv Nº 1.0000.18.137056-0/001, que tem como ementa: Agravo de instrumento – Mandado de Segurança- Projeto de Lei nº 37/2018 – tramitação na Câmara Municipal de Lavras – impossibilidade- art. 53 da LOM, - art. 156, inciso XIII, do R.I – Vício de Iniciativa – competência privativa do Chefe do Poder Executivo do município – inexistência de fundamento relevante para a concessão da Liminar- recurso provido. Registra-se que a Secretária realizou a leitura voto do relator Dr. Wilson Benevides (Relator). A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira requereu uma cópia da correspondência. Por conseguinte, o Presidente concedeu o uso da tribuna a Sra. Cíntia Cristina Fernandes, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Mobilidade Urbana, para explanar sobre a expansão do Polo Industrial de Lavras. Desse modo, a Secretária apresentou a todos as principais

ações da Secretaria pela qual é responsável. Em seguida, explanou sobre: a Recuperação de áreas não ocupadas do Distrito Industrial II, local onde foram instaurados 12 (doze) processos para averiguação da regularidade em relação ao uso dos terrenos cedidos. Ressaltou que desses 12 (doze) processos 10 (dez) tiveram como resultado a reversão das áreas ao município; Recuperação de áreas não ocupadas do Centro Empresarial; Recuperação de áreas não ocupadas do Distrito Industrial III, nesse Distrito foram instaurados 21 (vinte e um) processos administrativos. Expectativas com relação a geração de empregos referentes as novas concessões de direito real de uso, o que geraria em torno de 550 (quinhentos e cinquenta) novos empregos diretos e 150 (cento e cinquenta) indiretos. Ressaltou que nas novas concessões serão priorizados incentivos aos empresários locais já estabelecidos no município de Lavras, caso queiram expandir seus empreendimentos; Incentivos concedidos; Arrendamento da Fazenda da Vargem; Cessão de área em torno de 4.000 m^2 para construção do Mart Minas; Geração de 170 (cento e setenta) empregos diretos e aproximadamente 150 (cento e cinquenta) indiretos; Constituição de novas empresas nos anos de 2017, 2018 e 2019; Melhorias para facilitar a abertura de novas empresas e adequação as legislações para melhoria nos processos; Criação da Sala Mineira do Empreendedor. Por ordem de inscrição, fizeram uso da palavra apresentando questionamentos e cumprimentando a Secretária. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vereadores João Paulo Felizardo que apresentou questionamentos sobre a possibilidade de instalação de um Porto Seco na cidade de Lavras, a possibilidade de concessão de isenções fiscais, sobre a representação do município de Lavras em um evento internacional que ainda será realizado, sobre os boatos de fechamento da filial da empresa Magneti Marelli – Cofap em Lavras e a regulamentação do trabalho de moto taxi na cidade. A Secretária informou que a instalação de um Porto Seco em Lavras contribuiria muito para a cidade, contudo, é um processo caro e que, nesse momento, desconhece os caminhos para instalação do mesmo. Acrescentou que é de suma importância a regulamentação dos trabalhos de moto taxi por meio dos aplicativos, tanto do mototaxistas quanto dos motoristas autônomos. Ressaltou que em audiência pública realizada sobre a regulamentação do moto taxi teve como resultado e requerimento da maioria que tal serviço não fosse regulamentado. Por conseguinte, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira questionou sobre o constrangimento que os vendedores ambulantes estão passando na cidade de Lavras e das ameaças que os mesmos sofrem quando andam pelas ruas. A Secretária informou que possui e está em fase de finalização um Projeto para regulamentação da situação de todas as pessoas que se encontram nessa situação, principalmente, os que vendem alimentos. Enfatizou que nesse momento tais pessoas, infelizmente, estão descumprindo o que a legislação atual estabelece. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira ressaltou que vários empresários fazem trabalhos que não são regulamentados, principalmente nos finais de semana e nada é feito com tais pessoas, somente com os mais pobres. A Secretária informou que são realizados plantões aos finais de semana para que atitudes como essas não sejam realizadas e a que a Lei é para todos. O Nobre

Vereador questionou sobre a demora no processo de abertura de uma empresa na cidade de Lavras, o que pode demorar cerca de 05 (cinco) meses. A Sra. Cíntia informou que um novo processo está sendo realizada o que permitirá que novas empresas sejam abertas em um prazo reduzido e totalmente legalizado. Por fim, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira questionou à Secretária sobre as razões pelas quais a Secretaria de Desenvolvimento Indústria e Comércio fechou a empresa Premolavras. A Secretária informou que na verdade foi realizado um acordo com o dono da empresa para que o mesmo fizesse algumas adequações necessárias, uma vez que um dos vizinhos da empresa citada entrou com denúncia no Ministério Público. Na sequência, a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira fez uso da palavra e questionou o número de empresas que foram abertas nos últimos anos que concederam mais de 15 (quinze) empregos na cidade de Lavras. A Secretária informou que no processo de abertura de uma empresa não analisa e tem dados de quantos empregos serão gerados por cada empresa. A Vereadora questionou quantas empresas fecharam nesse mesmo período e foi informada que aproximadamente 620 (seiscentas e vinte) empresas foram recentemente fechadas. Em seguida, a Nobre Vereadora indagou sobre a existência de terrenos com galpões. A Secretária informou que existem dois galpões que eram utilizados pela TRW. A Secretária fora indagada pela Vereadora sobre o funcionamento do alvará provisório. Nesse ponto, a Secretária informou que não existe mais a concessão de alvarás provisórios. Na sequência, a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira perguntou à Secretária a respeito de quantas viagens a mesma fez nos últimos anos para conseguir novas empresas e empreendimentos para Lavras. A Secretária informou que não poderia afirmar quantas viagens foram realizadas, mas que fez algumas, principalmente as visando melhoria nos sistemas de aberturas de empresas. Ulteriormente, a palavra foi concedida ao Vereador Elias Freire Filho que enfatizou a necessidade de melhoria e diminuição na burocratização dos processos de abertura das empresas, pois a cidade de Lavras tem perdido investimentos para cidades vizinhas em razão da demora para abertura de empresas em Lavras. O próximo Vereador a fazer uso da palavra foi o edil Antônio Claret dos Santos que informou ter encaminhado dois projetos de indicação que visavam atender ao processo de abertura de empresas de base tecnológica e para regulamentar a situação dos trabalhadores que trabalham de forma ilegal. Assim questionou à Secretaria sobre o andamento dos Projetos de indicação mencionados. A Secretaria informou que ainda não havia recebido o Projeto de Indicação que mencionava o Parque Tecnológico, empresas de base tecnológica e melhorias na regulamentação de abertura de empresas, no entanto, informou que está sob sua análise o Projeto de Indicação que visa regularizar a situação dos trabalhadores que trabalham de forma ilegal. Por conseguinte, fez uso da palavra o Vereador Carlos Lindomar de Sousa que apresentou a indignação de vários empresários que tiveram a concessão de uso de terrenos, mas que devido a diversos problemas, principalmente burocracia e falta de auxílio do Poder Executivo não conseguiram executar projetos e fazer a instalação das empresas. Arguiu ainda sobre a perca de empresas e

empreendimentos de Lavras para outras cidades, o que afeta diretamente a geração de empregos na cidade, sobre a necessidade de que a abertura de empresas tenham que ter o aval do CODEMA, endossou que mudanças na lei são necessárias para que a situação se altere. A Secretária esclareceu os apontamentos realizados pelo Vereador e enfatizou que está a todo momento buscando realizar melhorias que visem agilizar todo processo. Ulteriormente, o Vereador Matusalém da Silva Machado sugeriu a Secretária de Desenvolvimento Econômico que seja feito o caminho inverso em relação a viagens e que sejam convidados representantes da FIEMG para analisar o potencial da cidade de Lavras e o que Lavras tem a oferecer. A Sra. Cíntia Cristina Fernandes respondeu que analisará a sugestão do Nobre Vereador. O Vereador pediu mais celeridade no processo de melhoria para abertura de empresas em Lavras. Por conseguinte, questionou se a maioria dos empregos das empresas que são geradas em Lavras são concedidos aos lavrenses. Registra-se que a Secretária informou que é feito esse controle e que aproximadamente 90% das vagas são destinadas aos lavrenses. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar questionou à Secretária se todas as empresas que fizeram a abertura já estão regularizadas ou se existem algumas em fase de regularização. A Secretária informou que não possui conhecimento desse número, mas que estão realizando vistorias *in loco.* A Secretária informou também que não há mais a emissão de alvarás provisórios, tendo em vista que concedê-lo estaria indo em desencontro a Lei. Em seguida, a Vereadora explanou com a Secretária sobre os procedimentos de abertura de empresas e do evento que participaram juntas na CODEMIG. O Vereador Ailton Magalhães Filho cumprimentou a Sra. Cíntia Cristina Fernandes pelos trabalhos realizados pela Secretária e discursou sobre um projeto piloto da Empresa Infinitus que faz reciclagem locomotiva que está sendo realizado em Lavras e que teve apoio do Executivo e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira requereu também a desburocratização do processo de abertura de empresas para que se aumente a competição. Em seguida, o Vereador Antônio Marcos Possato requereu oportunamente que o Presidente convidasse o Procurador Geral do Município para explanar sobre boatos de que o edital do processo licitatório para concessão do transporte público coletivo da cidade de Lavras fora copiado da cidade de Varginha. Atendendo à solicitação do Nobre Vereador o Presidente convidou o Procurador Geral do Município, Sr. Marcos Henrique Rodrigues, para compor Mesa e explanar sobre o assunto levantado pelo Vereador. Sem demora, o Vereador Antônio Marcos Possato discursou sobre os trabalhos realizados pelo Poder Executivo para a abertura de novas empresas, para manter o trabalho de muitos cidadãos e criação de novos empregos. O Presidente concedeu o uso da tribuna ao Procurador Geral do Município para prestar esclarecimentos sobre o processo licitatório da Concessão de transporte público coletivo. Registra-se que nesse momento o Vereador Carlos Lindomar de Sousa apresentou objeção ao uso da tribuna pelo Procurador, uma vez que o Procurador não estava inscrito para fazer uso da palavra em conformidade ao que fora acordado com os demais edis. O Vereador Antônio Marcos Possato rebateu o

argumento do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, pois considera que o Procurador poderá esclarecer e desmentir os boatos caluniosos contra a Administração. O Presidente informou que o uso da tribuna pelo Procurador Geral do Município auxiliaria a explanação da Sra. Cíntia Cristina Fernandes, que é responsável pela pasta da mobilidade urbana. Desse modo, o Presidente colocou em votação plenária o uso da tribuna pelo Procurador Municipal. Votaram contrariamente ao uso da tribuna os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa e Matusalém da Silva Machado. O Presidente informou que o uso da tribuna pelo Procurador foi aprovada obtendo 12 (doze) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Isso posto, o Procurador Municipal do Município explanou sobre a acusação de plágio na realização do edital de concessão do transporte público coletivo. O Procurador informou que analisou o Blog que veiculou a informação e enfatizou que foram destacados apenas algumas partes legais do edital e não houve plágio. Ressaltou que o município está se resguardando e analisando todas as ações sobre o assunto e o que fora veiculado na mídia e o que será passível de punições judiciais. Nesse momento, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu prorrogação dos trabalhos até a terceira parte. O Presidente colocou a solicitação no Vereador em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira indagou ao Procurador se o grupo da Vila Azul é do mesmo representante da Autotrans. O Procurador informou que não tem conhecimento acerca dessa informação. Em seguida, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa frisou que investigará todo o processo licitatório e afirmou ao Vereador Ennio Mendes de Siqueira que ambas as empresas possuem o mesmo sócio proprietário, Sr. Rubens Lessa. **Expediente. Ata aguardando votação. Ata da nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 1º de abril de 2019**. O Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Projetos aguardando Parecer.** 01- Projeto Lei Complementar do Legislativo nº 001/2019 (Mesa Diretora) que "**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Lavras".** (Emendas dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Claret dos Santos – **Substitutiva**, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar). A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira pediu vistas na emenda de autoria da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar ao Projeto. O Vereador João Paulo Felizardo requereu a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira que revisse o seu pedido de vistas tendo em vista o acordo celebrado entre os Vereadores na nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 1º de abril de 2019. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira entendeu a manifestação Vereador João Paulo Felizardo, mas manteve seu pedido de vistas na emenda. Em seguida, o Presidente fez uso da palavra para se manifestar sobre a importância da aprovação desse Projeto para a Câmara Municipal de Lavras. 02- Projeto Lei do Legislativo nº 003/2019 (Vereadora Daiana Garcia) que "**Proíbe o manuseio, a queima, a utilização, e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora com**

estouros e estampidos". (Emendas dos Vereadores Antônio Claret dos Santos, Sebastião dos Santos Vieira e Marcos Possato). No momento de análise do Projeto constatou-se que haviam divergências entre as assinaturas dos membros da CCJ tanto quanto a tramitação do Projeto quanto das emendas. O Vereador Alessandro Furtado Silva esclareceu que o Parecer da CCJ era pela tramitação do Projeto, ou seja, não acatando o voto do Relator, Vereador Carlos Lindomar de Sousa, e pela não tramitação das emendas acompanhando nesse caso o voto da relatoria. O Vereador Antônio Marcos Possato retirou a emenda de sua autoria ao Projeto em epígrafe. A Secretária realizou a leitura da emenda de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos. Por conseguinte, proferiu a leitura das três emendas de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira. Em seguida, a Secretária realizou a leitura dos Pareceres da CCJ nas emendas. Registra-se que o Parecer da CCJ na emenda de autoria do edil Antônio Claret dos Santos foi pela tramitação. Tendo em vista que o Parecer da CCJ foi pela ilegalidade e inconstitucionalidade das emendas de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira, o Presidente colocou os Pareceres das emendas em votação plenária. Votaram favoravelmente ao Parecer da CCJ os Vereadores João Paulo Felizardo, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Nastenka Georgina Ferreira e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Votaram contrários ao Parecer da CCJ nas emendas os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Ennio Mendes de Siqueira e Carlos Lindomar de Sousa. A Secretária proferiu a contagem dos votos e informou que Parecer da CCJ nas emendas de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira ao Projeto foi aprovado obtendo 12 (doze) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Em seguida, o Presidente colocou a emenda do Vereador Antônio Claret dos Santos em votação e concedeu ao proponente a sustentação da emenda. Votaram favoravelmente a emenda os Vereadores João Paulo Felizardo, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Votaram contrários a emenda os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Elias Freire Filho, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho e Carlos Lindomar de Sousa. O Vereador Antônio Carlos Nogueira se absteve de votar na emenda. A Secretária proferiu a contagem dos votos e informou que a emenda de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos ao Projeto foi reprovada obtendo 07 (sete) votos favoráveis e 09 (nove) votos contrários e 01 (uma) abstenção. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em discussão. A Vereadora Daiana Garcia explanou em defesa da propositura. Em seguida, discursaram sobre o Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Nastenka Georgina Ferreira, Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda e Ailton

Magalhães Filho. O Vereador Ubirajara Cassiano Rocha requereu votação em regime simplificado ao Projeto. Registra-se que o Plenário aprovou a solicitação do Nobre Vereador. O Presidente colocou o Projeto em votação nominal.Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Peterson Rodrigo da Silva Borges, Nastenka Georgina Ferreira, Ailton Magalhães Filho, Daiana Garcia, Evandro Oliveira Miranda, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva e João Paulo Felizardo. No entanto, votaram contrários ao Projeto os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos e Sebastião dos Santos Vieira. O Vereador Antônio Carlos Nogueira se absteve de votar no Projeto. A Secretária proferiu a contagem dos votos e informou que o Projeto foi aprovado, em regime simplificado de votação, obtendo 11 (onze) votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e 01 (uma) abstenção. **Projetos aguardando manifestação da Assessoria Jurídica.** 01 - Projeto de Lei nº 008/2019 (Chefe do Executivo) que **"Denomina Alameda Augusto dos Anjos logradouro público que menciona".** 02 - Projeto de Lei nº 009/2019 (Chefe do Executivo) que **"Denomina Alameda Carlos Drummond de Andrade logradouro público que menciona".** 03 - Projeto de Lei nº 010/2019 (Chefe do Executivo) que **"Denomina Alameda Vinícius de Moraes logradouro público que menciona".** O edil Antônio Marcos Possato informou que as proposituras mencionadas ainda estão aguardando manifestação do Chefe do Poder Executivo que providenciará documentação. **Projetos aguardando manifestação do proponente.** 01 - Projeto de Lei nº 008/2019 (Chefe do Executivo) que **"Denomina Alameda Augusto dos Anjos logradouro público que menciona".** 02 - Projeto de Lei nº 009/2019 (Chefe do Executivo) que **"Denomina Alameda Carlos Drummond de Andrade logradouro público que menciona".** 03 - Projeto de Lei nº 010/2019 (Chefe do Executivo) que **"Denomina Alameda Vinícius de Moraes logradouro público que menciona". Ordem do dia. Projeto em 2ª votação e redação final.** 01 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município de Lavras e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Ennio Mendes de Siqueira e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Votaram contrariamente ao Projeto os Vereadores Elias Freire Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Nastenka Georgina Ferreira e Carlos Lindomar de Sousa. A Secretária proferiu a contagem dos votos e informou que o Projeto foi aprovado em segunda votação obtendo 04 (quatro) votos contra e 13 (treze) votos favoráveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Evandro Oliveira Miranda
(Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Vice-Presidente)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Primeira Secretária)

Ubirajara Cassiano Rocha
(Segundo Secretário)

Matusalém da Silva Machado
(Primeiro Tesoureiro)

Elias Freire Filho
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Antônio Carlos Nogueira

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Ennio Mendes de Siqueira

João Paulo Felizardo

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira